



PORTARIA nº.: 028/2020

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Hernandes César Gonçalves, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º

Fica exonerado da função de CONTROLADOR GERAL, o servidor, o senhor Marcos Antônio Tucunduva Júnior, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº.: 965.356.796-91.

Artigo 2º

Fica revogada a Portaria nº 034/2019, a qual nomeava o servidor.

Artigo 3º

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, à data de 08/09/2020.

Conquista/MG, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

Hernandes César Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG (2019/2020)